

**DECRETO Nº 241, DE 23 DE MAIO DE 2025.**

**TRANSFERE A FEIRA LIVRE DO  
MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA -  
BA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia,  
Exmo. Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições  
legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e nos  
termos da Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do  
Município:

**CONSIDERANDO** a realização dos Festejos em louvor a Nossa Senhora da  
Glória no âmbito do Município de Riacho de Santana – BA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferida para o dia 30 de Maio de 2025 (Sexta-Feira) a  
realização da feira livre do nosso Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em  
contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

**GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia,  
aos dias 23 de Maio de 2025.

**JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL